Republicadas:

nº 15915/2019 - Luiz Roberto Cicogna Faggioni, 60º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civel, para **acumular** o exercício das funções do 33º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 16 a 30-11-2019.

(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 31-10-2019)

nº 17489/2019 - Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 51º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civel, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 1 a **5 e de 7** a 19-12-2019.

(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 28-11-2019)

nº 19211/2019 - Raffaele de Filippo Filho, 1º Promotor de Justiça de Palmital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 40º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civel, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 7 a **15**-01-2020.

(Republicada por necessidade de retificação no D.O. de 20-12-2019)

B - ASSESSORIA

C - Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 19312/2020 – a portaria 19020/2019 que designou Juliana Mendonça Gentil Tocunduva, 5º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Anexo Judiciário da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Central – Casa da Mulher Brasileira, de 7 a 19-01-2020.

Designando:

nº 19313/2019 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo VII – Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos 0043323-04.2019.8.26.0224 (nº de controle 2637/2019), em trâmite pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, a partir de 21-11-2019. (Pt. 102.289/19)

nº 19314/2019 – os Senhores Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participarem do cumprimento dos mandados de busca e apreensão, decorrentes da deflagração da "Operação João de Barro", expedidos nos autos 1025786-49.2019.8.26.0071 (nº de controle 2935/2019), na Comarca de Bauru, no dia 17-12-2019. (Pt. 102.291/19)

Gabriela Silva Gonçalves Salvador – 2º Promotor de Justiça de Bariri;

Rodrigo de Moraes Molaro - Promotor de Justiça de Iacanga.

nº 19315/2019 – Thiago Alves de Oliveira, Promotor de Justiça de Duartina, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participar do cumprimento dos mandados de busca e apreensão, decorrentes da deflagração da "Operação João de Barro", expedidos nos autos 1025786-49.2019.8.26.0071 (nº de controle 2935/2019), na Comarca de Marília, no dia 17-12-2019. (Pt. 102.291/19)

nº 19316/2019 - Andre de Freitas Paolinetti Losasso, 30º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 7 a 16-01-2020. (Pt. 102.290/19)

nº 19317/2019 - Euver Rolim, 8º Promotor de Justiça de Santos, para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santos, de 1 a 19-01-2020.

Republicadas:

nº 18778/2019 - Rafael Ribeiro do Val, 7º Promotor de Justiça de Suzano, para, **sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no** exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 7 a 16-01-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 14-12-2019)

nº 18924/2019 - Matheus Felipe Bassan de Medeiros, 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Santos, de 1 a 31 de janeiro **e acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santos, de 20 a 31-01-2020**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 14-12-2019)

nº 19288/2019 – **Rosinei Horstmann Saikali, 14º** Promotor de Justiça de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Santo André, de 18 a 31-01-2020. (Pt. 101.723/19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-12-2019)

II - ATOS

Ato 174/2019 - PGJ, de 20-12-2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo no exercício de 2020.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento CSM 2.538/2019, do Conselho Superior da Magistratura, publicado no Diário Eletrônico da Justiça de 18-12-2019, págs. 6 e 7

RESOLVE:

Artigo 1° - No exercício de 2020, não haverá expediente, nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em Primeira e Segunda Instâncias, nos seguintes dias:

24 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval

25 de fevereiro – terça-feira – Carnaval

09 de abril – quinta-feira – Endoenças

10 de abril – Sexta-feira Santa

20 de abril – segunda-feira – Suspensão do Expediente

21 de abril – terça-feira – Tiradentes

1º de maio – sexta-feira – Dia do Trabalho

11 de junho – quinta-feira - Corpus Christi

12 de junho – sexta-feira – Suspensão do expediente

09 de julho – quinta-feira - Data Magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista

10 de julho – sexta-feira - Suspensão do expediente

07 de setembro – segunda-feira – Independência do Brasil

12 de outubro – segunda-feira – Nossa Senhora do Brasil

28 de outubro – quarta-feira – Dia do Funcionário Público

02 de novembro – segunda-feira – Finados

15 de novembro – domingo - Proclamação da República

07 de dezembro – segunda-feira – Suspensão de expediente

08 de dezembro – terça-feira - Dia da Justiça

25 de dezembro – sexta-feira - Natal

§ 1º - As horas não trabalhadas nos dias 20-04-2020 (segunda-feira), 12-06-2020 (sexta-feira), 10-07-2020 (sexta-feira) e 07-12-2020 (segunda-feira) deverão ser repostas, pelos servidores e estagiários, após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes.

§ 2º - A reposição de que trata o parágrafo anterior deverá observar parcelas de 30 minutos sucessivos ou de seus múltiplos (60, 90, 120, ...), desprezando-se quaisquer frações de tempo menores ou intermediárias.

§ 3º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação se os servidores e estagiários cumpriram ou não, no prazo, a reposição.

Art. 2º - No dia 26-02-2020 (quarta-feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Ministério Público do Estado de São Paulo, os servidores e estagiários iniciarão sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiverem sujeitos.

§ 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor.

Art. 3º - Na Comarca da Capital, não haverá expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, em virtude de feriado municipal:

25 de janeiro – sábado – Fundação da Cidade de São Paulo;

20 de novembro – sexta-feira – Dia da Consciência Negra;

Art. 4º - Nos dias em que não houver expediente forense, o Ministério Público oficiará no Plantão Judiciário.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - AVISOS

Aviso de 19-12-2019

nº 571/2019 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos senhores Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e da Comissão Processante Permanente que a Sessão Solene de Posse dos membros eleitos para o biênio 2020/2021 será no dia 15-01-2020, quarta-feira, às 14h, no Edifício Campos Salles, prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, auditório "Queiroz Filho", localizado na Rua Riachuelo, 115, Térreo, São Paulo-SP.

Ficam igualmente convidados todos os Senhores Membros e Servidores do Ministério Público.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria Geral

Portaria do Diretor-Geral de 19-12-2019

Concedendo, nos termos do art. 202, da Lei 10261/68, a Amanda Simardi Blanco Lopez, RG. 27.745.005-6, Analista Jurídico do Ministério Público, QPMPESP, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no prazo de dois anos, a partir de 7/1/2020.

Despachos do Diretor-Geral de 19-12-2019

Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria, Ratificações. Ratifico as Certidões de Tempo de Contribuição nºs:

Mabel Schiavo Tucunduva Prieto de Souza, RG. 11.891.628-2, 6º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, 551/19; Marcos Antonio Lelis Moreira, RG. 5.201.205-0, 12º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, 553/19; Sergio Acayaba de Toledo, RG. 7.838.673-1, 6º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, 555/19; José Eduardo Ismael Lutti, RG. 7.536.372-0, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, 561/19.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

TERMO DE CONTRATO

Processo 383/19 – Contrato 144/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA. - EPP

Objeto: Constitui objeto da presente avença a confecção e fornecimento de carimbos, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades desta Instituição, obedecidas as disposições estabelecidas no edital do Pregão 091/19 e às condições de fornecimento constantes da proposta da Contratada no mencionado procedimento.

Valor do Contrato: R$ 31.298,15 sendo 1.751,25 para o presente exercício e o restante à conta da dotação orçamentária do próximo exercício.

Licitação: Pregão eletrônico 091/2019

Vigência: 12 meses a partir da data de 18 /12/19.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.

Elemento: 339039.83 – Serviços Gráficos.

Data de Assinatura: 18-12-2019.

Despacho do Diretor-Geral

Nono Termo de Aditamento

Processo 189/2009 – Contrato 001619/2010

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: MARINA INÊS MAENO LAGES DE MAGALHÃES.

Contratante e Contratada acordam em firmar o presente termo de aditamento nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato, indicado acima, prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 15-09-2019 até 14-09-2020. Em decorrência de reajuste, o valor mensal da locação será de R$ 6.437,73, resultando um total de R$ 77.252,76 por força deste Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 15-09-2019.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

TERMO DE CONTRATO

Processo 401/19 – Contrato 153/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: CAFÉ VIÇOSA LTDA.

Objeto: Constitui objeto da presente avença o fornecimento de 22.500 pacotes de café torrado e moído, contendo 0,5 kg cada, marca Rural (cota principal) e 7.500 pacotes de café torrado e moído, contendo 0,5 kg cada, marca Rural (cota reservada) obedecidas as disposições estabelecidas no edital do Pregão 100/19 e as condições de fornecimento constantes da proposta da Contratada no mencionado procedimento.

Valor do Contrato: R$ 99.000,00 sendo 8.250,00 para o presente exercício e o restante à conta da dotação orçamentária do próximo exercício.

Licitação: Pregão eletrônico 100/2019

Vigência: 12 meses a partir da data de 19 /12/19.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.

Elemento: 339030.10 – Gêneros Alimentícios.

Data de Assinatura: 18-12-2019.

Despacho do Diretor-Geral

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo 416/16 – DG/MP – Contrato 112/2016.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. – DG/MP.

Contratante e contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica prorrogada vigência do mencionado contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 30-11-2019 até 29-11-2020. Fica, também, mantido o valor atual da contratação em R$ 720,00 mensais, resultando em R$ 8.640,00 valor deste termo aditivo. Permanecem mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterada por este instrumento.

Data de Assinatura: 25-11-2019.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Área Regional de Araçatuba

Despachos do Diretor de 18-12-2019

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 17/12/2019, o prazo para posse, nos referidos cargos, por 15 dias:

Anna Paula Grossi, RG. 477647807; Clovis Mantovam Ferreira Lopes, RG. 1055204; Rogerio Antonio Bussolin Curtolo, RG. 225433333 e Silvana Marques Spironelli, RG. 247611827.

Área Regional de Taubaté

Despacho do Diretor Substituto de 19-12-2019

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Nathalia Marilia Farias de Souza, RG. 450126249, nomeado para o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 17/12/2019, o prazo para posse no referido cargo por 15 dias.

Área Regional de Ribeirão Preto

Despachos do Diretor de 17-12-2019

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 17/12/2019, o prazo para posse, nos referidos cargos, por 15 dias:

Beatriz Alonso Andrade, RG. 40162420-1; Ana Danielle Nunes Oliveira, RG. 10854935; Amanda de Queiroz Borges, RG. 17354580; Emerson Aparecido Kurashima, RG. 14307220 e Rui Goncalves de Oliveira Sobrinho, RG. 16946309.

Editais

GOVERNO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Comunicado

Processo FUSSP 2043872/2019

Chamamento Público FUSSP 04/2019

Parecer da Comissão de Seleção (designada pela Portaria FUSSP/GP 10, de 12-7-2019, publicada no D.O. em 13-7-2019)

Vista, relatada e discutida a única proposta apresentada pela OSC Associação Reciclázaro, visando a celebração do Acordo de Cooperação que tem por objeto o desenvolvimento do projeto Espaço de Convivência do Idoso, mediante a realização de atividades socioeducativas e culturais para idosos, com vistas à inclusão social e cultural, mediante a permissão de uso de espaço público e de bens móveis pelo FUSSP.

Decidem, os membros desta Comissão de Seleção, por unanimidade, eliminar a proposta apresentada, declarando o chamamento público fracassado, de conformidade com o voto da Presidente, que integra esse parecer.

O Parecer na íntegra encontra-se publicado no site do Fundo Social de São Paulo, http://www.fundosocial.sp.gov.br, desde 18-12-2019.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Intimação

A Artesp – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Assuntos Institucionais, Intima a VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A para ciência e manifestação, no prazo de 07 dias. Os autos estarão disponíveis no Centro de Documentação - CEDOC. (Protocolo 398.614/18)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT. DOP.0284/18, conforme DI.DOP.0178/19 de 19/12/19 e que seja imposta à C. R. O. S/A, a penalidade de multa nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação 001/2008, Item 4, Subitem 4.1, Alínea B, Subitem B.2, Tipificação 2, Grupo Artesp II, Nível Artesp C. Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de Recurso ao Conselho Diretor da Artesp, no prazo de 15 dias. (Processo 030.105/2018 – Protocolo Artesp 413.723/18).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Notificações

Nos termos da Portaria Artesp 07 - 09-06-2015, ficam Notificadas as seguintes empresas a apresentar os veículos descritos abaixo, para auditoria de vistoria:

FAMILY VANS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP: EFW 6230-DVT 1937-FSB 0822 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 30-12-2019, na garagem localizada no endereço: Rua Jose Mozart de Araujo, 365 - São Paulo - SP

BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP: AOG 8983-DTC 6157-EJV 5021-LUX 6797 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 30-12-2019, na garagem localizada no endereço: Rua Antônio de Nápoli, 517 - São Paulo - SP

AVANTE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP: ERC 2802-FQQ 1284-GDC 3856-FRS-8036 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 30-12-2019, na garagem localizada no endereço: Rua João Almeida Sampaio, 179 - São Paulo – SP

VIP CONEXOES LOCADORA E TRANSPORTE TURISTICO LTDA EPP: BZF 7233-FQT 4916-DTD 8744 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 02-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua Nova dos Portugueses 232 - São Paulo - SP

VIDAS TRANSPORTES LOCACAO E ESTACIONAMENTOS EIRELI ME: AXD 6933-FYG 8860-FYG 8860 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 02-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua São Felipe, 435 - São Paulo - SP

VIDAKARS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME: FWC 1746-DLO 4756-DGS 9874 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 02-01-2020, na garagem localizada no endereço: Av Yervant Kissajikian, 2580 - São Paulo - SP

TRANSTIO LIMA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME: FQF 3811-EFW 1008-FQP 5804 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 02-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua Elizeu Borges, S/Nº - São Paulo - SP

W.L TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME: ATC 5841-DTC 6156-ETC 4090 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 02-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua Jose Inacio de Oliveira, 316 - São Paulo - SP

TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS REAL MAIA LTDA: LUQ 1116-MCX 8314-ASU 7204 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 03-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua Julio Cerqueira Cesar, 15 - São Paulo - SP

TRANSPORTE ESCOLAR FREE WAY LTDA: FZS 3860-EFW 6310-EIF 0650 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 03-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua Professor Ciridião Buarque 127 - São Paulo - SP

TRANSFERS EXPRESS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME: FLJ 1272-FLJ 7728-FVD 4167 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 03-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua Emilia Marengo, 600 - São Paulo - SP

SUPER VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME: FNZ 7996-FCC 1510-FED 7282 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 03-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua João Moura, 636 - São Paulo - SP

STILLUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP: DTA 0930-DTC 1269-FPT 7039 - Os veículos, assim como a garagem e instalações, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 03-01-2020, na garagem localizada no endereço: Rua Itabira, 620 - São Paulo - SP

Acha-se aberta vistas, pelo prazo de 15 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento:

AUTOS – 4801/DER/64 – 10º Vol. - Vistas à empresa EXPRESSO ADAMANTINA LTDA, para conhecimento e eventual manifestação.

AUTOS – 9108/DER/81 – Vistas à empresa EXPRESSO ADAMANTINA LTDA, para conhecimento e eventual manifestação.

Protocolo 464.840/2019 - Vistas à empresa PIRACICABANA S/A, para conhecimento.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Comunicado

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP 02, de 02-12-2010

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 128/2019

CIRETRAN – MOGI DAS CRUZES

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Portaria Detran 825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28-06-2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- 23, de 29-07-2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito – Detran, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 23.02.01.03 – Processo de alteração de dados na Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data-Limite: 2012/2013

Quantidade: 101(cento e uma) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 23.02.01.06 – Processo de habilitação inicial de condutor

Data-Limite: 2012/2013

Quantidade: 69(sessenta e nove) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Expedição e renovação de habilitação

Série documental: 23.02.01.10 – Processo de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Data-Limite: 2012/2013

Quantidade: 293(duzentas e noventa e três) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Habilitação de condutores

Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 23.02.02.02 – Solicitação de alteração de endereço no mesmo Município.

Data-Limite: 2010/2011/2012/2013

Quantidade: 08(oito) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 23.03.01.06 – Processo de bloqueio, desbloqueio e baixa definitiva de veículo por danos de média ou grande monta.

Data-Limite: 2009/2011

Quantidade: 02(duas) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 23.03.01.07 – Processo de comunicação de venda de veículo

Data-Limite: 2010/2011/2012/2013

Quantidade: 99(noventa e nove) Caixas

Observações complementares:

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Registro e controle de veículos

Série documental: 23.03.01.12 – Processo de registro e licenciamento de veículo

Data-Limite: 2008/2009

Quantidade: 208(duzentas e oito) Caixas

Observações complementares: 2009 – janeiro a setembro.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 23.03.02.02 – Processo de alteração das características do veículo

Data-Limite: 2008/2009

Quantidade: 13(treze) Caixas

Observações complementares: 2009 – janeiro a setembro.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 23.03.02.03 – Processo de transferência de propriedade de veículo.

Data-Limite: 2008/2009

Quantidade: 241(duzentas e quarenta e uma) Caixas

Observações complementares: 2009 – janeiro a setembro.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 23.03.02.04 – Processo de transferência de veículo para outro Município.

Data-Limite: 2008/2009

Quantidade: 212(duzentas e doze) Caixas

Observações complementares: 2009 – janeiro a setembro.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Transferências e alterações de veículos

Série documental: 23.03.02.05 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.

Data-Limite: 2008/2009

Quantidade: 22(vinte e duas) Caixas

Observações complementares: 2009 – janeiro a setembro.

Total de Caixas: 1.268(mil e duzentas e sessenta e oito) Caixas

Total de Metros Lineares: 177,52